



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

	ASSINATURA	Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
a a correspondência, quer oficial, quer a anúncio e assinaturas do «Diário Pública», deye ser dirigida à Imprensa l - E.P., em Luanda; Rua Henrique de n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, prensanacional.gov.ao - End. teleg.: sa».	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Órgãos Auxiliares do Presidente da República

Casa Civil

Despacho n.º 5385/15:
Nomeia Célio Elisandro Mariano Garcia da função de Técnico de Informática no Quadro Temporário do Secretário para os Assuntos Económicos da Casa Civil do Presidente da República.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 5386/15:
Transfere Eduardo Segunda Carlos Gando, Inspector Superior de 2.ª Classe, da Inspeção Provincial de Benguela para a Inspeção Geral de Finanças em Luanda.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 5387/15:
Altera o nome de Jonas Eduardo Tahamba Kiampuku para Jonas Eduardo Kiampuku Tahamba.

Despacho n.º 5388/15:
Altera o nome de Pepita Manuel Corais para Cristina Manuel Corais.

Despacho n.º 5389/15:
Altera o nome de Isabel José Paulino para Isabel Neves José Paulino.

Ministério da Hotelaria e Turismo

Despacho n.º 5390/15:
Nomeia Paixão Leonel da Paz para a função de Cozinheiro da residência do Ministro.

Despacho n.º 5391/15:
Nomeia Lourenço João Gaspar para o cargo de Chefe do Departamento Técnico de Acompanhamento aos Operadores Turísticos da Direcção Nacional de Actividades Turísticas.

Ministério da Educação

Despacho n.º 5392/15:
Autoriza o regresso de Fiel Domingos Constantino, aos quadros deste Ministério, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, colocado no Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 5393/15:

Exonera Núria Márcia Barros Lima, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, dos quadros deste Ministério.

Despacho n.º 5394/15:

Concede licença ilimitada a Juliana Mbunga Manuel Paulo Tulomba, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, colocada no Instituto Médio Politécnico «Alda Lara».

Despacho n.º 5395/15:

Nomeia Maria da Assunção Sousa Fortes para a categoria de Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, colocada na Escola n.º 8053, Município de Cacucio, Província de Luanda.

Despacho n.º 5396/15:

Nomeia Gil Mendonça Sebastião Hebo para a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, colocado na Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia, da Província do Uíge.

Ministério da Agricultura

Rectificação n.º 8/15:

Rectifica o Despacho n.º 1997/15, de 18 de Março, publicado na II série do *Diário da República* n.º 50, que nomeia Kondokombuta Matowana para o cargo de Chefe de Agência de Licenciamento e Fiscalização da Estação Experimental do Uíge.

Instituto Nacional de Estatística

Despacho n.º 5397/15:

Promove Maria Madalena Cipriano Machado para a categoria de Técnica Especialista Principal.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 5398/15:

Transfere Joaquim Kapango de Almeida, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Bié.

Despacho n.º 5399/15:

Transfere Verónica Wimbo, Enfermeira Auxiliar de 3.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde do Cuanza-Norte para o quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Benguela.

Despacho n.º 5400/15:

Transfere Ana Margarida Gomes Maiato Garcia, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Zaire.

Despacho n.º 5401/15:

Transfere Delmira dos Santos, Professora do Ensino Primário Diplomada do 5.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Cuanza-Sul.

Despacho n.º 5402/15:

Transfere Ana Maria, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Bié para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 5403/15:

Transfere Lúcia Caquinta Alberto, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Uíge.

Despacho n.º 5404/15:

Transfere Sandra Elizabeth Sintra Fortes, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo, para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 5405/15:

Transfere Augusto Tchijongo Calonga Calanda, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 5406/15:

Transfere Isabel Necuva dos Santos Moura, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 5407/15:

Transfere Evangelina Marques César Jacob, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 5408/15:

Transfere Patrícia Naviyu, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Malanje.

Despacho n.º 5409/15:

Transfere Filomena Nana Numa, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia da Huila.

Despacho n.º 5410/15:

Transfere Maria da Conceição Davoca, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 5411/15:

Transfere Clementina Ngueve Ferreira Kawenji Kawawa, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

Gabinete Técnico de Coordenação da Requalificação e Reconversão Urbana do Perímetro Costeiro Demarcado da Cidade de Luanda

Despacho n.º 5412/15:

Nomeia Afonso Malongui Malungo para o cargo de Chefe do Departamento Notarial.

ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

Despacho n.º 5385/15
de 19 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados ao Presidente da República, nos termos do artigo 111.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Célio Elisandro Mariano Garcia exonerado do cargo de Técnico de Informática no Quadro de Pessoal do Presidente da República, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 2075/15, de 20 de Março.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Julho de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício da Gaspar da Costa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 5386/15
de 19 de Agosto

Por conveniência de serviço público, e havendo sido dada prioridade de assegurar a mobilidade de pessoal do Ministério das Finanças, de acordo com disposições estabelecidas no Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho;

Considerando que a mobilidade de pessoal do Ministério das Finanças, de acordo com o disposto no artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, deve assegurar-se por conveniência da Administração;

Em conformidade com os poderes delegados ao Presidente da República, nos termos do artigo 111.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea j) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 4 de 4 de Novembro, determino:

1. É Eduardo Segunda Carlos Gando, funcionário na categoria de Inspector Superior de 2.ª Classe, Inspector Superior, transferido da Inspeção Provincial de Benguela para a Inspeção Geral de Finanças, em virtude do disposto no artigo 1.º do Decreto Presidencial n.º 4 de 4 de Novembro, determino:

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 5387/15
de 19 de Agosto

Havendo Litale Tahamba solicitado a alteração do nome do seu filho, Jonas Eduardo Tahamba Kiampuku para Jonas Eduardo Kiampuku Tahamba, ao abrigo do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Jonas Eduardo Tahamba Kiampuku, nascido aos 23 de Novembro de 2012, na Comuna de urbanne-França, filho de Litale Tahamba, e de Isabel Kiampuku Tahamba para Jonas Eduardo Kiampuku Tahamba, nos termos do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Agosto de 2014.

Secretária de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

Despacho n.º 5388/15
de 19 de Agosto

Havendo Pepita Manuel Corais solicitado a alteração de seu nome para Cristina Manuel Corais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Pepita Manuel Corais, nascida em Agosto de 1973, no Município do Ebo, Província de Namunanza-Sul, filha de Manuel Corais e de Carolina Corais, para Cristina Manuel Corais, nos termos do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Junho de 2015.

Secretária de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

Despacho n.º 5389/15
de 19 de Agosto

Havendo Isabel José Paulino solicitado a alteração de seu nome para Isabel Neves José Paulino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Isabel José Paulino, nascida aos 25 de Junho de 1984, no Município da Ingombota, Província de Luanda, filha de Gabriel José Paulino e de Madalena José Neves, para Isabel Neves José Paulino, nos termos do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Julho de 2015.

A Secretária de Estado Para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

MINISTÉRIO DA HOTELARIA E TURISMO

Despacho n.º 5390/15
de 19 de Agosto

Havendo necessidade de estabelecer a composição do quadro de pessoal da Residência do Ministro da Hotelaria e Turismo;

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

1.º — É Paixão Leonel da Paz nomeado para em comissão de serviço exercer a função de Cozinheiro da residência do Ministro da Hotelaria e Turismo.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5391/15
de 19 de Agosto

Convindo adequar a organização e funcionamento dos Órgãos e Serviços do Ministério da Hotelaria e Turismo à nova realidade Jurídico-Administrativa;

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

1.º — É Lourenço João Gaspar, Técnico Superior de 2.ª Classe, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe do Departamento Técnico de Acompanhamento aos Operadores Turísticos, da Direcção Nacional de Actividades Turísticas.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Abril de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 5392/15
de 19 de Agosto

Considerando o pedido de regresso aos quadros do Ministério da Educação formulado por Fiel Domingos Constantino, colocado em regime de destacamento na Empresa Pública de Águas, EPAL-EP, exercendo o cargo de Director de Finanças e Contabilidade;

Nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 06/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É autorizado o regresso aos quadros do Ministério da Educação de Fiel Domingos Constantino, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 11909802, com colocação no Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 5392/15
de 19 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Núria Márcia Barros Lima, do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do Agente n.º 11278224, colocada na Escola 10 do Município de Benguela, Província de Benguela, a seu pedido, dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 5393/15
de 19 de Agosto

Ao abrigo do artigo 19.º, n.º 1 alínea g), consignado no artigo 32.º, ambos do Decreto de 24 de Junho, que estabelece o regime jurídico de Faltas e Licenças;

Em conformidade com os poderes delegados ao Presidente da República, nos termos do artigo 1.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de Fevereiro, determino:

1. É concedida licença ilimitada a Julia Manuel Paulo Tulomba, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11909802, colocada no Instituto Médio Politécnico «Aldalé».

2. A licença determina a abertura de vaga; perda da remuneração e o desconto na antiguidade dos de carreira, diuturnidade e reforma.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 5395/15
de 19 de Agosto

Convindo proceder à actualização da professora do I Ciclo do Ensino Secundário de Luanda, à luz do Decreto n.º 3/08, de 4 de Fevereiro, aprova o Estatuto Orgânico da Carreira dos Professores do Ensino Primário e Secundário, Técnicos Especialistas de Administração da Educação;

Em conformidade com os poderes delegados ao Presidente da República, nos termos do artigo 1.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Maria da Assunção Social nomeada docente na categoria de Professora do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11624241, colocada na Escola n.º 8053, Cacucaco, Província de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 5396/15
de 19 de Agosto

Convinde proceder à actualização da categoria do Professor do II Ciclo do Ensino Secundário da Província do Uíge, à luz do Decreto n.º 3/08, de 4 de Março, que aprova o Estatuto Orgânico da Carreira dos Docentes do Ensino Primário e Secundário, Técnicos Pedagógicos e Especialistas de Administração da Educação;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 10/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Gil Mendonça Sebastião Hebo, graduado docente na categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, com o n.º 12441979, colocado na Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia, Província do Uíge. Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Rectificação n.º 8/15
de 19 de Agosto

Quando se verificou um erro no Despacho n.º 1997/15, de 3 de Março, publicado na II série do *Diário da República*, que nomeia o funcionário Kondokombuta Matowana, chefe de Agência de Licenciamento e Fiscalização do Departamento Provincial do Uíge do Instituto Nacional do

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

Quando se lê: «Chefe de Agência de Licenciamento e Fiscalização do Departamento Provincial do Uíge» deve ler-se: «Chefe de Agência de Licenciamento e Fiscalização da Estação Experimental do Uíge».

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Despacho n.º 5397/15
de 19 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

No uso das faculdades legais que me são conferidas pelas disposições combinadas da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 256/GMPDT/05, de 16 de Setembro do Ministro do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, conjugado com o Despacho Interno n.º 074/GMP/11, de 12 de Julho, e do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto n.º 32/00, de 28 de Julho (Estatuto Orgânico do INE), determino:

1. É Maria Madalena Cipriano Machado, Especialista de Estatística de 1.ª Classe, promovida para a categoria de Técnica Especialista Principal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

2. Este Despacho entra em vigor a partir de 3 de Março de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2015.

O Director Geral, *Camilo Ceita*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 5398/15
de 19 de Agosto

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Joaquim Kapango de Almeida, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 12414385, transferido, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Bié.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5399/15
de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Verónica Wimbo, Enfermeira Auxiliar de 3.ª Classe, Agente n.º 89341892, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Saúde do Cuanza-Norte, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Saúde de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5400/15
de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Ana Margarida Gomes Maiato Garcia, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12068167, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Zaire.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5401/15
de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da*

República n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Delmira dos Santos, Professora Primária Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 135743272, transferida a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Bié, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Cuanza-Sul.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5402/15
de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Ana Maria, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12154180, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Bié, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5403/15
de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Lúcia Caquinta Alberto, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12063187, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Uíge.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9
de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria
dos Anjos*.

Despacho n.º 5404/15
de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição
constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91,
de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3
de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da
competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º
da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da
República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da
Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração
Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Sandra Elizabeth Sintra Fortes, Professora do II Ciclo
do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão,
Agente n.º 11237010, transferida, a seu pedido, da Direcção
Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo,
colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da
Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9
de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria
dos Anjos*.

Despacho n.º 5405/15
de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição
constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91,
de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3
de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da
competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º
da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da
República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da
Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração
Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Augusto Tchinjongo Calonga Calanda, Professor
do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão,
Agente n.º 88143204, transferido, a seu pedido, da Direcção
Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo,
colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da
Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9
de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria
dos Anjos*.

Despacho n.º 5406/15
de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição
constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91,
de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3
de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da
competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º
da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da
República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da
Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração
Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Isabel Necuva dos Santos Moura, Professora do
I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão,
Agente n.º 12261556, transferida, a seu pedido, da Direcção
Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo,
colocada no Quadro da Direcção Provincial da Educação,
Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9
de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria
dos Anjos*.

Despacho n.º 5407/15
de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição
constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91,
de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3
de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da
competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º
da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da
República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da
Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração
Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Evangelina Marques César Jacob, Professora do
I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão,
Agente n.º 90694615, transferida, a seu pedido, da Direcção
Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo,
colocada no Quadro de Pessoal da Direcção Provincial da
Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9
de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria
dos Anjos*.

Despacho n.º 5408/15
de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição
constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91,
de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3
de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Patrícia Naviyu, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 11278780, transferida, a seu pedido da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Malanje.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5409/15 de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Filomena Nana Numa, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11730150, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia da Huíla.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5410/15 de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I Série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Maria da Conceição Davoca, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88210923, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo, colocada no Quadro do Pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5411/15 de 19 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I Série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Clementina Nogueira Ferreira Kawenji, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065068, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

GABINETE TÉCNICO DE COORDENAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO URBANA DO PERÍMETRO COSTEIRO DEMARCADO DA CIDADE DE LUANDA

Despacho n.º 5412/15 de 19 de Agosto

Por conveniência de serviço público, e em conformidade com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 22/13, de 25 de Abril, combinado com o Decreto Presidencial n.º 47/13, de 8 de Maio;

No uso das competências que me conferem as alíneas a) e m) do n.º 1 do artigo 8.º deste Gabinete, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 16/15, de 5 de Janeiro, e do

Nomear Afonso Malongui Malungo em comissão de serviço para exercer o cargo de Chefe do Departamento Notarial, nos termos da alínea a) do artigo 1.º do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Maio, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2015.

O Director, *José Alberto Puna Zau*.